



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

PROCESSO Nº. 003/2017
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE
SAÚDE FAMILIAR- CIDADE II.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Saúde hoje necessita de um imóvel adequado para a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde Familiar – Cidade II.

Considerando que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Travessa Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA, encontra-se em bom estado de conservação, tendo que ser promovido pequenos ajustes em sua estrutura para dar um maior conforto e agilidade ao seu público alvo, assim como proporcionar uma melhor estrutura para os servidores deste órgão.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano com finalidade não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

Considerando que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para a formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Travessa Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Curuçá/PA.

Curuçá/PA, 16 de Janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2017